

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 383 de 27/01/1984

DECRETO Nº 4598/84
de 26 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$.....
4.225.880,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.225.880,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00-03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.00-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.202.880,00
	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10-3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.023.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática	
3.20-03090242.19	Aluguel de Equipamentos	
3.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.023.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-16915731.36	Contr. Operacional e Fiscal. do Sist. Transporte Público	
8.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.202.880,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de janeiro de 1984.

cont. do decreto nº 4598/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26
de janeiro de 1984.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis
dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos